



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 12.807.844/0001-28

---

**PORTARIA SEMMA N.º 020/2020.**

A Sra. **RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Exmº. Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que trata dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental;

**CONSIDERANDO** que o Licenciamento ambiental de cemitérios é regido pela Resolução CONAMA nº 335 de 03 de abril de 2003 com alterações dadas pela Resolução CONAMA nº 368 de 28 de março de 2006, em face da ausência de legislação municipal específica para este fim;

**CONSIDERANDO** a Resolução COEMA nº 120, de 28 de outubro de 2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local, de competências dos municípios, tipificando a atividade de Cemitério como obra de infraestrutura e potencial poluidor/degradador nível III;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Parecer Jurídico nº 302/2020 da Procuradoria Geral do Município de Cametá/PA;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, através do Princípio da Autotutela, possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Licença Prévia de nº 003/2018 e a Licença de Instalação nº 010/2018, obtidas através do Sistema REDESIM em favor da Empresa **M. E. da Silva Bastos Eireli – EPP**, inscrita no C.N.P.J. de nº.: 29.320.390/0001-69, referente ao Licenciamento do “Cemitério Parque Alvorada”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 12.807.844/0001-28

---

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá, 28 de outubro de 2020.

Raphaella M. Julianna B. da S. Lima  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 004/2017

---

**RAPHAELLA MARIA JULIANNA BARROS DA SILVA LIMA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 004/2017